



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1557, DE 03 DE *Julho* DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados 5 (cinco) cargos de Despatchantes Municipais da Prefeitura de Duque de Caxias, a serem providos mediante concurso.

Art. 2º - Os candidatos aprovados ficarão sujeitos ao regime e disposições da Deliberação nº 75, de 8 de agosto de 1949 e da Deliberação nº 1457, de 17 de junho de 1969, naquilo que lhes for pertinente.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, quando da realização do concurso, publicará edital contendo suas respectivas normas.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Julho* Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de de 1970.

*M. A. Carmo*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*